



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1015/2009

Concede Licença prêmio á servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIANGELA TIBURCIO DE SALLES**, portadora do RG nº. 3.114.799-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 11209/2007, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar nº. 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 169/2006, com fruição no período de 21 de setembro de 2009 a 19 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMPLAÇÃO DO TACUARETUBO DE 14" X 14" X 14"
PARA 24" X 24" X 24"

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Setembro/ 2009
DE N.º 0675
UMUARAMA, 09/ 09/ 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO